

### SUMÁRIO

Atos do Chefe do Poder Executivo

01

### ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2026

A Prefeito Municipal de São Bento Do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA aos TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que tramita perante este Município o procedimento administrativo nº 02/2026, referente à Regularização Fundiária de Interesse Social, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado Setor Guanabara, objeto da matrícula nº M-874, registrado no Cartório de Registro de Imóveis Cartório de Registro de Imóveis Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionatos de Notas da Comarca De Araguatins, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte:

#### – MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins Imóvel: Perímetro urbano de São Bento do Tocantins Local: São Bento do Tocantins Perímetro: 1.606,86 m Área: 127.583,88 m²

DESCRIÇÃO Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.333.182,08m e E 840.957,71m; ; deste, segue confrontando com Chácara Carreira de Pedra, com os seguintes azimutes e distâncias: 178°16'20" e 78,72 m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.333.103,39m e E 840.960,09m; 85°36'57" e 5,65 m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.333.103,83m e E 840.965,72m; 173°45'16" e 11,59 m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.333.092,31m e E 840.966,98m; ; deste, segue confrontando com CHACARA ALTO BONITO, Chácara Recanto da Natureza, com os seguintes azimutes e distâncias: 267°03'19" e 8,84 m até o vértice P-05, de coordenadas N 9.333.091,85m e E 840.958,15m; 168°04'23" e 50,57 m até o vértice P-06, de coordenadas N 9.333.042,37m e E 840.968,60m; 172°20'58" e 20,51 m até o vértice P-07, de coordenadas N 9.333.022,04m e E 840.971,34m; 165°55'27" e 351,25 m até o vértice P-08, de coordenadas N 9.332.681,33m e E 841.056,76m; ; deste, segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE PERÍMETRO URBANO M-874, com os seguintes azimutes e distâncias: 157°55'39" e 36,11 m até o vértice P-09, de coordenadas N 9.332.647,87m e E 841.070,33m; 229°52'12" e 45,38 m até o vértice P-10, de coordenadas N 9.332.618,62m e E 841.035,63m; 291°54'06" e 45,98 m até o vértice P-11, de coordenadas N 9.332.635,77m e E 840.992,97m; 304°59'57" e 243,62 m até o vértice P-12, de coordenadas

N 9.332.783,55m e E 840.787,11m; 322°35'07" e 36,83 m até o vértice P-14, de coordenadas N 9.332.812,80m e E 840.764,74m; 328°58'37" e 9,58 m até o vértice P-15, de coordenadas N 9.332.821,01m e E 840.759,80m; 337°34'38" e 15,50 m até o vértice P-16, de coordenadas N 9.332.835,34m e E 840.753,89m; 341°07'21" e 9,25 m até o vértice P-17, de coordenadas N 9.332.844,09m e E 840.750,89m; 329°15'22" e 13,41 m até o vértice P-18, de coordenadas N 9.332.855,62m e E 840.744,03m; 336°32'20" e 7,35 m até o vértice P-19, de coordenadas N 9.332.862,37m e E 840.741,11m; 346°52'56" e 6,54 m até o vértice P-20, de coordenadas N 9.332.868,74m e E 840.739,62m; 341°32'12" e 10,41 m até o vértice P-21, de coordenadas N 9.332.878,61m e E 840.736,32m; 338°48'01" e 13,83 m até o vértice P-22, de coordenadas N 9.332.891,50m e E 840.731,33m; 336°25'22" e 7,88 m até o vértice P-23, de coordenadas N 9.332.898,73m e E 840.728,17m; 334°04'35" e 20,16 m até o vértice P-24, de coordenadas N 9.332.916,86m e E 840.719,36m; 340°59'40" e 40,94 m até o vértice P-25, de coordenadas N 9.332.955,57m e E 840.706,03m; 339°46'33" e 74,79 m até o vértice P-26, de coordenadas N 9.333.025,74m e E 840.680,17m; 341°18'21" e 53,35 m até o vértice P-27, de coordenadas N 9.333.076,28m e E 840.663,07m; ; deste, segue confrontando com Isaias Alves Damaceno, com os seguintes azimutes e distâncias: 110°00'31" e 18,57 m até o vértice P-28, de coordenadas N 9.333.069,92m e E 840.680,52m; 70°50'37" e 30,86 m até o vértice P-29, de coordenadas N 9.333.080,05m e E Métrica TOPO 2026 @ { 65.41.26 } - Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos. MEMORIAL DESCRITIVO 840.709,67m; 67°25'47" e 4,55 m até o vértice P-30, de coordenadas N 9.333.081,80m e E 840.713,87m; 351°55'53" e 12,91 m até o vértice P-31, de coordenadas N 9.333.094,58m e E 840.712,06m; 73°02'28" e 19,41 m até o vértice P-32, de coordenadas N 9.333.100,24m e E 840.730,62m; 358°59'22" e 24,46 m até o vértice P-33, de coordenadas N 9.333.124,70m e E 840.730,19m; 24°56'39" e 57,36 m até o vértice P-34, de coordenadas N 9.333.176,70m e E 840.754,38m; ; deste, segue confrontando com Chácara Boa Esperança, João Antonio Moraes da Silveira, com os seguintes azimutes e distâncias: 125°12'58" e 11,16 m até o vértice P-35, de coordenadas N 9.333.170,27m e E 840.763,50m; 138°39'16" e 11,50 m até o vértice P-36, de coordenadas N 9.333.161,63m e E 840.771,09m; 82°36'52" e 62,70 m até o vértice P-37, de coordenadas N 9.333.169,69m e E 840.833,28m; 84°49'02" e 16,89 m até o vértice P-38, de coordenadas N 9.333.171,22m e E 840.850,09m; 79°55'36" e 12,75 m até o vértice P-39, de coordenadas N 9.333.173,45m e E 840.862,65m; 84°33'47" e 13,63 m até o vértice P-40, de coordenadas N 9.333.174,74m e E 840.876,22m; 84°02'32" e 10,12 m até o vértice P-41, de coordenadas N 9.333.175,79m e E 840.886,28m; 85°08'12" e 10,01 m até o vértice P-42, de coordenadas N 9.333.176,64m e E 840.896,26m; 84°53'19" e 8,37 m até o vértice P-43, de coordenadas N 9.333.177,38m e E 840.904,59m; 88°00'38" e 12,83 m até o vértice P-44, de coordenadas N 9.333.177,83m e E 840.917,41m; 83°47'51" e 10,99 m até o vértice P-45, de coordenadas N 9.333.179,02m e E 840.928,34m; 84°32'20" e 13,27 m até o vértice P-46, de coordenadas N 9.333.180,28m e E 840.941,54m; 83°39'04" e 16,27 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste

O memorial do perímetro TOTAL que está sendo regularizado Informo que os servidores municipais estão se dirigindo lote a lote na tentativa de notificação pessoal dos titulares de domínio dos imóveis onde está situado o núcleo informal, os proprietários de matrículas regularizadas, os confinantes e terceiros eventualmente interessados, conforme exigência do art. 31, §1º da Lei nº 13.465/2017. Ressalto que este trâmite visa dar celeridade ao procedimento da regularização fundiária do Setor Guanabara, haja vista que em caso de impossibilidade de colher as notificações quanto ao procedimento de regularização fundiária, o presente edital a substituirá, consoante os termos do artigo 31, § 5º da Lei nº 13.465/2017. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos terceiros eventualmente interessados, confinantes e titulares de domínio, advertindo-os que não apresentada discordância perante este Município, localizado no endereço Setor Guanabara, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto de regularização fundiária urbana - Reurb. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação e será afixado nos átrios da Prefeitura publicado em diário oficial. Município, São Bento Tocantins de 04 de maio de 2026.

**Paulo Wanderson De Sousa Damasceno**  
**Prefeito Municipal**



**Diário Oficial Eletrônico  
do Município de São Bento do Tocantins**

Praça Osvaldo Franco, n 62 - Centro  
São Bento do Tocantins - TO

**Paulo Wanderson de Sousa Damasceno**  
Prefeito Municipal

**Odilon Barbosa Arruda Júnior**  
Secretário de Administração